

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Portaria n. 119, de 16 de fevereiro de 2024.

*Designa os integrantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - COSIC.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o inciso VI, artigo 66, da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996;

CONSIDERANDO a Resolução nº 343/20, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução n. 287/2019 /TCERO, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - COSIC, no âmbito do Tribunal de Contas do estado de Rondônia;

CONSIDERANDO Portaria nº 9/2024, de 03 de janeiro de 2024, que nomeia a servidora Nancy Fontinele Carvalho para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva da Presidência.

CONSIDERANDO Portaria nº 15/2024, de 04 de janeiro de 2024, que nomeia a Coronel da Polícia Militar Vanilce Almeida Alves para exercer o cargo em comissão de Assessora Chefe da Segurança Institucional.

CONSIDERANDO a reestruturação organizacional e administrativa desta Corte de Contas a ser implantada a partir de 1º de fevereiro de 2024, a qual trouxe, entre outras, nova nomenclatura a áreas e unidades deste Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 1.218/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os integrantes da estrutura do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – COSIC.

Resolve:

Art. 1º Designar a Secretária-Geral da Presidência NANCY FONTINELE CARVALHO, cadastro n. 990616, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação HUGO VIANA OLIVEIRA, cadastro n. 990266, a Secretária-Geral de Administração CLEICE DE PONTES BERNARDO, cadastro n. 432, o Secretário-Geral de Controle Externo MARCUS CEZAR SANTOS PINTO FILHO, cadastro n. 505, a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral ROSSANA DENISE IULIANO ALVES, cadastro n. 543, a Assessora Chefe da Segurança Institucional VANILCE ALMEIDA ALVES, cadastro n. 644, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) CHARLES ROGÉRIO VASCONCELOS, cadastro n. 320, e o representante da Ouvidoria de Contas, FELIPE LIMA GUIMARÃES, cadastro n. 990645 para comporem o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - COSIC, criado e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 287/TCE /RO/2019.

Art. 2º O COSIC será presidido pelo Conselheiro-Substituto FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)  
Conselheiro **WILBER COIMBRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WILBER COIMBRA, Presidente do TCERO**, em 22/02/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0649990** e o código CRC **A2343901**.

---